

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA



FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 22.761.584/0001-50

NIRE 35.300.479.246

Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário Plaza, 18º e 19º Andar, Conjuntos 181, 182 e 192, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, São Paulo - SP

no montante total de

R\$65.000.000,00

(sessenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFOAUDBS062

A presente Oferta não contou com classificação de risco (rating)

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/877.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário Plaza, 18º e 19º Andar, Conjuntos 181, 182 e 192, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 22.761.584/0001-50 (“Emissora” ou “Companhia”), em conjunto com a **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria

Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento, elaborado nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160” e “Anúncio de Encerramento”, respectivamente), **COMUNICAR**, o encerramento da oferta de distribuição pública primária de 65.000 (sessenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 6ª (sexta) emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), distribuídas nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e do artigo 26, inciso X, ambos da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme disposições do “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Fortbras Autopeças S.A.*”, celebrado em 01 de dezembro de 2025 entre a Companhia, a **Atacado União Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 18º e 19º Andar, Conjunto 181 e 182, Sala União, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.377.080/0002-69 (“Atacado União”) a **Hipervarejo Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 12.995, 18º e 19º Andar, Conjunto 181 e 182, Sala Hipervarejo, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.922.922/0003-34 (“Hipervarejo” e, em conjunto com Atacado União, “Fiadoras”) e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”, “Escritura de Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

Não houve instituições participantes que aderiram à distribuição.

2. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-

Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	65.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	65.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da distribuição das Debêntures, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à B3 e à CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A EMISSÃO E A OFERTA NÃO CONTARAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS FIADORAS, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

